

1859

a 1879

Juro de Copilados, Hospital
Nº 19 nº 23

do Príncipe de Santa Pa^o ^{que}
Therese

Santa Theresa

Manoel Antonio Alves Falcão

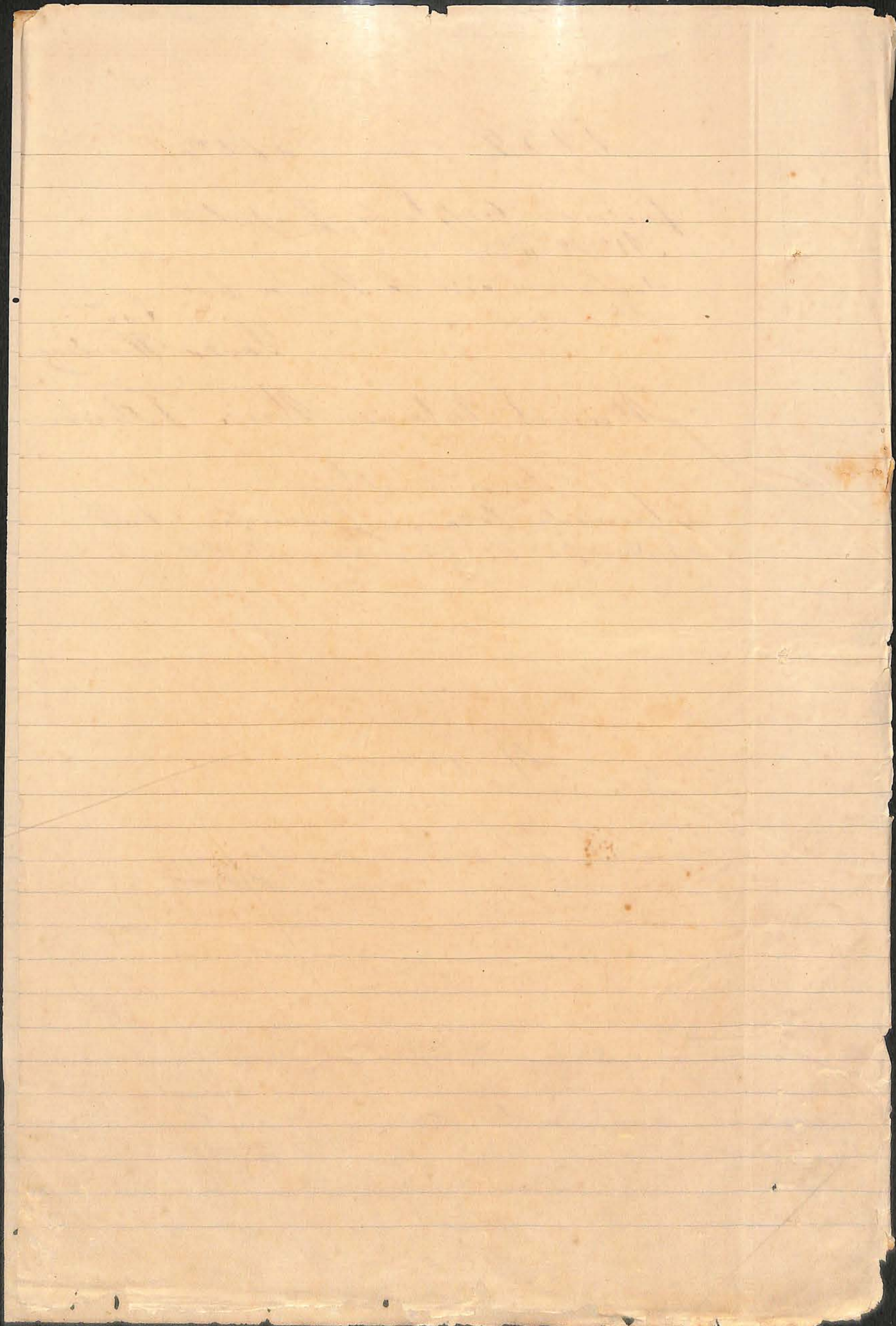
Sua mulher

Glória da Rosa da Lancieira Santa

Sutor a fº 25 fº 37, falcão ficou a de 39v

Autuação

Atestante de segun



1859 a 1879

Emirato

Amo 2 de Mayo
Lid. D. de Vito

Cap. D. Provincia de Santa Catharina

Lyff

Nº 19
Nº 23

Manoel Antonio Alves
Clarinda Rosa de Almeida, sua m
Tutor 390

Auto de Inventario

Anno do Nascimento de Manoel
Alves filho Christo de mil oitocentos cinco
enta nove ao proximo dia de Maio de 1879
to do dito anno notabilidade de D. Antonio
Capitel de Provincia de Santa Catharina
nomem do Antonio Alves Antonio de Jesus
Muniz de Alencar e Doutor Manoel de Alencar
de Alencar e de diante segun para reger
sua terra e para contar para a sua
terra. En fan Manoel de Alencar e de Alencar
Emirato de Alencar e de Alencar

Manoel de Alencar



2
Constando-me ser fallecido Manuel Antonio
Alves, deixando um filho menor, e que vive com
sua mãe Clarinda de Tal, moradora na Van-
gem do Ratonas, na Freguesia de St. Antonio,
o Escrivão de Ophthas autuando esta, cite a me-
mor Clarinda para no prazo de cinco dias
após de citada, vir a juizo prestar juramen-
to e dar inventario dos bens de seu casal. sobpe-
na de remocão e sequestro dos mesmos bens. De-
tado 31 de Julho de 1859.

O Juiz de Ophthas

Manoel da Silva Costa

Certifico que heita Maria Claudina
filha de Francisco para toda a família
da nobreza do Rio de Janeiro por seu
pai, idem. Dado no 5º Agosto de 1853

João Manoel de G. G. G.

4
Medeiros Guinees D'Alfons guinees.

Arago da Inveniente
Delfino frei de Genêra

D'ajuntada

Elogio no mesmo dia murramo Pello
D. Navas, ajuntado antes antes provere
côe Ajuntado guinees diante ugue. Epe
re umbarfante tomo. Eufem Ro-
nais D'Alfons Medeiros Guinees.

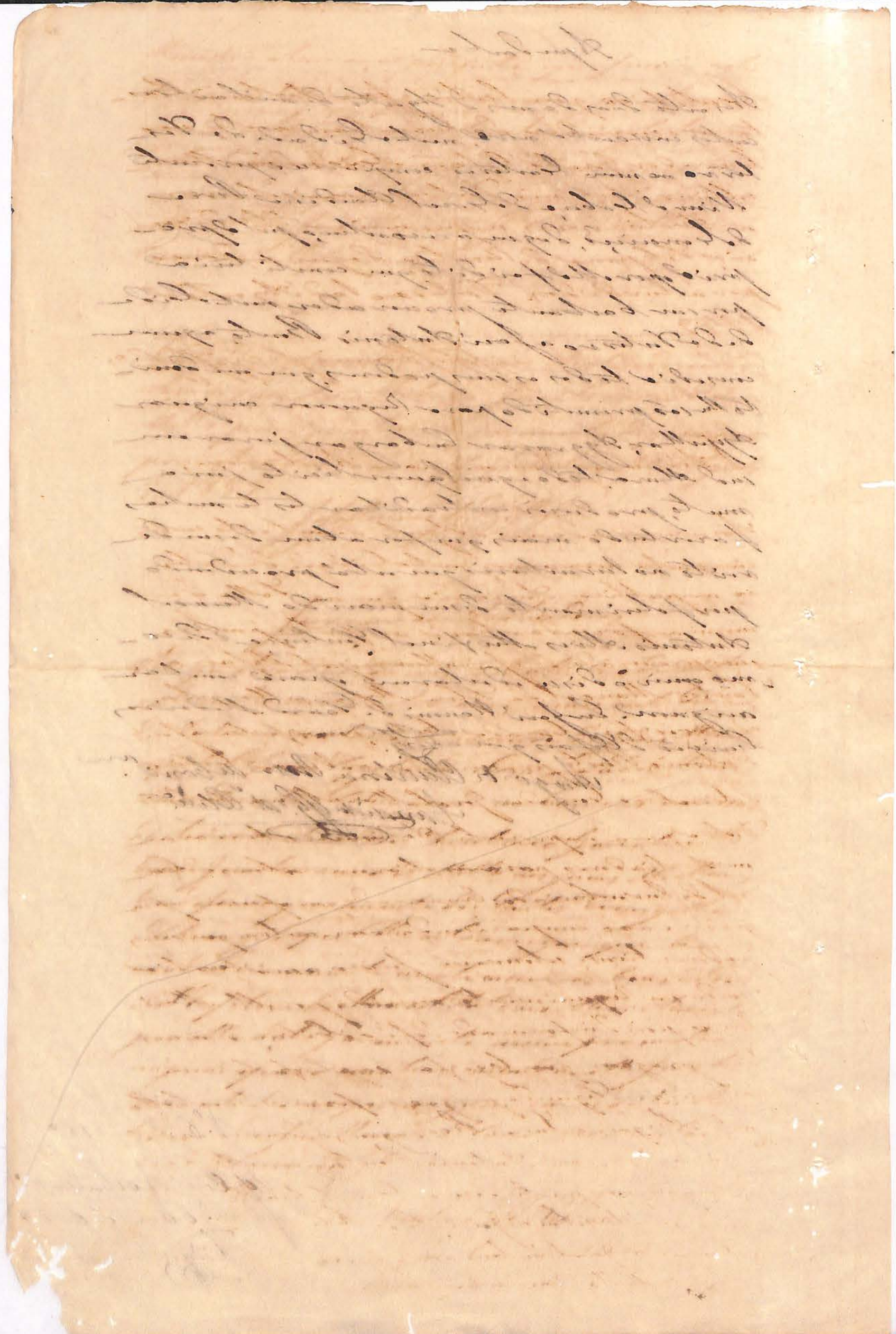
My dear friend
I have just received
your letter of the 10th

and am very glad to hear
from you. I am well and
hope this finds you the same.
I have not much news to write
at present. I am still in the
same place and doing the same
work. I am very busy but
will write again soon. I hope
to hear from you again soon.
I am your friend
John Smith

John Smith

Handwritten title or header at the top of the page.

Main body of handwritten text, consisting of approximately 25 lines of cursive script. The text is written in dark ink on aged, yellowed paper. The handwriting is fluid and characteristic of the 18th or 19th century. The text is mostly illegible due to the cursive style and fading.



[illegible]

Certifico que notifiquei ao Archebado de
 Amoy, seu Bispo, Frei Comendador
 Nello, promissorem juramento de guardar
 por sua vida, e de aqui para diante, 22 de Agosto
 de 1859.

Josephine Z. H. 2

Genau ein Anderes

[illegible]

Amelia F. R. R.

Arce de S. José Carr. de Mdl.

Magnum Curio & Mag. Hon

Delmores

Elegame un modo de ser como no lo es. Voto
 Dilectos y queridos, Autores, con el fin de que
 municipal de los suplicantes de la comunidad de
 coahuila de los. En fin, el fin de la vida de
 los otros

Cite. se os avalia para inspirar de cinco dias
 por donde os avalia con el fin de presentados
 neste jurado. Detti. 5 de octubre 1859

Saber

Aos cui Dios Damos el Mito de la vida
 entre los circunstantes con la vida de
 Dilectos, no son los otros por parte de la
 municipal de los suplicantes de la comunidad de
 cisco de los. Voto, impreso en la vida de los
 con el fin de que los suplicantes de la vida de los
 los. En fin, el fin de la vida de los
 no de los de los de los de los de los

Antes que se intente. Dilectos de los de los
 de los de los de los de los de los de los
 de los de los de los de los de los de los
 de los de los de los de los de los de los

Antes que se intente. Dilectos de los de los

Ajuntado

Aos cui Dios Damos el Mito de la vida
 entre los circunstantes con la vida de

Plata e a Valinda do bem do laral do finado Manoel
e a tutoria e a Valinda e a Valinda e a Valinda
muito Clarinda Rosa da Conceição.

Bem de Raimundo

Humma casa na Parra do Rio do Raton, coberta
de telha, parde de pais a pique, e com a de a lha,
a Valinda por similitude e guate mil reis " 64,000
Quarenta e duas covas de terras no morro da
gar da Parra do Rio do Raton, fazem frente
a estrada, fundo. A lha a lha, confronta
tão pelo lado com terras dos herdeiros de João
no João Pereira e pelo lado com Estreito
Franco de São, a Valinda e os cinco mil
dezentos reis cada uma covas - - " 22,000

Morada de uma morada de terras e similitude,
e metade de um choiro ao lado do sul, na tri-
gúnia de São Antonio, fazem frente a lha de
São, fundo em terreno de João e Manoel de
São, João Pereira e lha, confronta pelo lado
com os herdeiros de Estreito. Morada e lha
que a lha e pelo lado com a lha da Igreja,
a Valinda por dezentos e similitude mil reis " 250,000

Similitude e uma covas de terras no lha do
Parra do Rio do Raton, fazem frente em
terras de João Pereira e lha, fundo em ter-
ras de João Pereira e lha, confronta pelo lado
com o lha João Pereira e pelo lado com
Clarinda e lha a Valinda a lha
mil reis cada uma covas - - " 153,000

Eravos

Hum Eravos pardo de nome Francisco,
idade oito annos, a Valinda pardo
trezentos e setenta mil reis - - " 7,000
13984,000



Quero + prato

Tronçes: Hum barão de Ouro com vinte e cinco citavos, a
1:3984000 Valiada a treze mil e quinhentos reis cada uma
754250. citavos

Hum facho pequeno com bambu e cabo coberto
34000 de prato, a Valiada por treze mil reis

Hum Ribunque com quarenta e cinco de prato, a
64000 Valiada por seis mil reis

e Boveis

Hum Prato de S. Inação, a Valiada por qu-
44000 atreze mil reis

Hum Banquinho, a Valiada por treze mil
34000 reis

Seis baixas de palmeira velha, a Valiada por
74000 de treze mil e quinhentos reis

Dois baixas grandes usadas, a Valiada
19000 por nove mil reis

Hum baixa pequeno, a Valiada por seis
24500 mil e quinhentos reis

Hum baixa com oitenta e quatro peças,
ferramentas de carpinteiro, a Valiada
194000 por doze mil e trezentos reis

Quatro Serras de mão velha, a Valiada
34000 por treze mil reis

Hum Serra manual, a Valiada por nove
94000 mil reis

Quatro baderneiros pequenos com cabos de
24000 um bira, a Valiada por doze mil reis

e baderneiro para amoldar de ferro, a
54000 Valiada por cinco mil reis

Hum porção de madeira para com-
treze mil de ferro, a Valiada por tre-
134000 ze mil reis

Treze Equas de carpinteiro, a Valiada
1000 por dois centos reis

Nove centas e Setenta e Setheas, a Valiada por trim. 1: 5594550
 ta e dois mil reis ~ ~ ~ " 30000
 Hum Alim Velho com prandeiro de pro-
 ta a Valiada por dois mil reis " 10000
 Hum Armazem de lapaes e pedras finas, a Va-
 liada por cinco mil reis " 5000
 Hum Barica d'Agua, a Valiada
 por quinhentos mil reis ~ ~ " 110000
 Cinco formas d'Agua com Setenta
 a Roba, a Valiada por vinte e dois mil
 e quinhentos reis ~ ~ " 22500
 Noventa e oito medidos d'Agua de
 a Valiada a cento e cinquenta
 Hum cavallo, a Valiada por vinte
 e oito mil reis ~ ~ ~ " 28000
 1: 6924650

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Smilax aspera

Ao meu caro D. m. J. Calabro de mil saudações
 e encarecimento para com a nobreza de D. J.
 Carlos, nome de leitoaria, comprou a praça de
 José Antonio. Posto procurador de D. Carlos de
 Barros e de Carlos, e por isso foi deito que em nome de
 Carlos e de Carlos ativos portaram a carta de
 D. Manoel Antonio de Barros, pelo primeiro regente.

que Manoel de Jacquinha de Aguiar morador na
Vila de Botelhos, está dando por hum bra-
ço a quantia de quinhentos mil reis = mil. 500,000

mais que Montins, Mess. Pétain, morada
a largura de Montins, está suado por
credito a quantos de um conto e meio 150,000
mais =

Dulcorou mais, qm. Arcueso B. Barnard,
Leatans, morador no Largo d. Pictoms,
esta devendo por hum contrato aquantia
de cento e cinco mil reis. ————— 150000

Dideron mais qui
 Manost Phom d'Jum, ubi d'umde per lam
 d'ito a g'entia d' de con m'it m'is - 100,000

ma obra de São Antonio Pinto prom
vador do Novo Leão de Honra por do
de as devidas getivas. E por embar-se
a obra que se ignora. Eu João Manoel
Souza de Almeida, Curador do Hospital

San Antonio de Noto

Emmigrato

Quarta. Vobis inferat utroque inter An-
tonium et me Dupachetibus, a Turbis de
interlocutor. Ignorantem facit, ut lo-
mo. In feri Manis q. Vobis Mediorum
Emittit utroque

De vinte e quatro Dias de Magestade
De e do mesmo De mais de cinco
to cincoenta e cinco annos, na
ta Cidade do Porto em me
do tempo faço este auto em
voto ao Senhor Deus e a Cida
de e a nobreza e a nobreza do
tra, do que para contar fo
co este tempo. Eu Pedro
Alonso, escrivão e notario do
fao o seguinte.

(V. En Effuso) Precebi.
Dutra

Conformo-me com a des-
cripção e avaliação dos
bens, Descrpto, e avalia-
do a fl. 8 e 9 deste Inventa-
rio.

Cidade do Rio de Janeiro 24
de Novembro de 1859.

O. Courador
Marcellino Antonio Dutra

Pedado

Os trinta Dias do my De De
semtro De mil oitenta e cinco
to emme annos nesta Cidade
de Curitiba em meu Cartorio por
facto do juiz municipal e
espos o Paulo Manoel Dabito
na clausa em foyas integras
nestas autas em o seu Desposto
reito por emprimas, e pora
cintar foy nestas. Em
Pedal Pedro Moraes married
intimo das Offas e unione.

Terme De De cloracao

Os quinze Dias do my De De
reus De mil oitenta e cinco
to nesta Cidade de Curitiba em
o meu Cartorio emprime foy che
tonis Bento por emador Davien
ro Inventariante dea filho, e
paralle foy Dito que nobdia
Sete De setembro de anno pro
ximo pasado nasceu uma me
mina filha da Inventariante
e de inventariante deo genro
Manoel Antonio Moraes a qual
foi de achi Baptizado, e eni
no de Maria Leopoldina eus I
e para que emite e de the foy
Ovidio pagamento foy apren
Sente De cloracao e afog

no. Eu Vidal Pedro e Moraes em
crédito interno dos Orphãos que
ocorreu.

João Antonio Bento

Certifico em escritura abaixo af
signado que interveio a assigna-
ção Bento procurador da vossa
inventariante e Orphãos re-
tos do que ficou Sciência
daus fi. Datas 15 de Janeiro
no De 1800

Vidal Pedro e Moraes
João

Certifico em escritura em nome
das abaixo assignado que inter-
veio a assignação Bento pro-
curador da vossa inventariante
antes, e do curador dos Orphãos
Macedônio Antonio Duto
para delemos em partida
nos a primária. Dague ficou
Sciência daus fi. Datas
no 15 de Janeiro De 1800

Vidal Pedro e Moraes
João

e puerilidade a portituras, de que
para o mesmo tempo
entregando Da Carta que por
combrança tomou no mesmo tempo
e ahi se ahi se ahi se ahi se
entregando. Eu ahi se ahi se ahi se
nao se ahi se ahi se ahi se ahi se
que o mesmo.

Certifico em virtude do
sino do Arquivo ahi se ahi se ahi se
significando que intencio de que
notifique ahi se ahi se ahi se ahi se
nao se ahi se ahi se ahi se ahi se
Luiz Carlos Salgado e ahi se ahi se
para portituras e ahi se ahi se ahi se
de que se ahi se ahi se ahi se ahi se
ahi se ahi se ahi se ahi se ahi se
ano de 1800

Vidal Pedro ahi se ahi se ahi se

Para ahi se ahi se ahi se ahi se ahi se

Os Arquivos ahi se ahi se ahi se ahi se ahi se
ahi se ahi se ahi se ahi se ahi se ahi se
ahi se ahi se ahi se ahi se ahi se ahi se
ahi se ahi se ahi se ahi se ahi se ahi se

Tomo De juramento a um partido

Chos vinte dias do de myz Couto
vinte e mil oitenta e septe
to mto Cidade do Distrito Ca
pital da Provincia de Santa
Catharina em carra de mudada
De juiz Municipal e exphos
Doutor Manuel da Silva
Mafro acorda eu meivassas
tudo abaixo nomeado fui mto
De e ahi presente o partido
Luz Carlos Salazar e Laura
e o juiz do Despoio e juramento
dos Santos Evangelhos take e evs
go do qual he meivagar
que he verdadeiramente des
nho do partido m presente
Simmentario. E ceceto por elle
Este juramento ahi promet
cumprir; do que para o mto
mandar o juiz levar o pre
sente Tomo. Que assignar
em Rical Pedro silvas no
emmo que o mto.

Luz Carlos de Salazar
ca

Certifico que o mto
geraes do mto mto de has
tudo a fimo. Distrito De Torres
D/86. O Editor mto de expa
Pedro de Torres

Certifico em curião a baixo
apreendido, que a pensei a estes
cultos a petição da vossa Honra
faziente com a resposta do curião
do geral. Dattoria 25 de Fev
reiro de 1860.

O Curator das Orphanas

Vidal Pedro Moraes

Preclaros

Chos vinte e sete dias do mes de
Fevereiro de mil oitocentos e sesenta
e quatro na Cidade do Portu-
gal em o meu Cartorio facio estes au-
tos com clausulas as seguintes: Municipio
pal e orphanas e Paulo e Ma-
nuel da Silva e Maço, e faze
contas facio este termo. Eu Vi-
dal Pedro Moraes curião inter-
vens das Orphanas e curião.

(L. S.)

Procedo a o portu-
gal de 1860.

Silva e Maço

Certifico em união intima do
Orphan e varios assignados que
estão aos Partidos Luiz Carlos
Salgado e Souza, e a elles
meu Antonio Caminho para
procederem a partilha de
sente Invenção, de que foy
rão deitadas. Partidos 14 de
Março de 1860

Pidal Pedro e Moraes

Estado de partilha

Atmos do estabelecimento de
Senhor foy Christo de mil e
oitenta e cinquenta e oitenta e
dois e os my de estato de parte em
ano mil e oitenta e oitenta e
Capitula da Província de Santa
Catharina em eza de
munda de foy e de mil e
e Orphan de mil e oitenta e
dado Francisco de parte de
no, a mil e oitenta e oitenta e
e ahi os Partidos namia-
dos e foy de mil e oitenta e
Carlos Salgado e Souza
e a mil e oitenta e oitenta e
nhu a os grães e de mil e

eliminado de terminou proceede
 sem a partilha do presente In-
 ventario em aqual da De-
 creto, para o que examinados
 seu primariamente os bens que
 se achao descritos e avaliados
 da; e que assim prometteram
 cumprir, e para cumprir mais
 Dou elle eliminado lanno este
 Quato que assignam em as
 Partidoms. En Vidal Pedro
 ellos das mercancias interiores Das
 Arphas e mercen

FF

Luis Carlos de Almeida
 Manoel Ant. Bonanno

Exercicio da partilha

Tomados os Partidoms da De-
 creto mais e sumarios des-
 criptos e avaliados no presente
 inventario a fathes De auto a
 mais, e as Arphas activas a
 fathes De, e condimentos de pe-
 rnis a fathes De crecio, Onde
 Inventario dos bens de fathes
 erde e Manoel elntorno elles,
 e a clausa importada man-
 gnanter De Deis com Deis

Sus cento noventa e hum mil
e cincoenta reis com o quinquen
2:69/4050 ^{Monte mor} darao Sahir. e chorao fusi
elle elliminto com . . . partidores
que estando ligados e montes
mor da quantia De Pais em
to e sus cento noventa e um
mil e cincoenta reis, que entre
quarenta e trez De meacao a
viuna incrementando Classis
da Raza da Condição e quan
tia De um conto trinta, qua
renta e cinco mil quinhentos

^{Monte mor}
1:345/525 ^{Monte mor} darao Sahir. E. P. de
gustoso fraterno a eddado
Ludovico filho do fallecido el
nael eltonio elton a quant
tia De sus cento e trinta Pais
mil e sete centos e sessenta e Pais
reis com o, com o quinquen

^{Legitim}
6724762. darao Sahir. E por esta forma ha
re elle elliminto esta contrap
br futo, e quina forma De
lo fomen os bem a djudicio
cos a os ditos herdeiros em a
qual De De cento, e para
cento e oprim com os Pais
partidores. De Ri dal Pe
otto as novas entenda de
As fha que o mor



Luis Carlos de Salgado
Manoel Antonio Bandeira

Pagamento amacao Carnis
 sua inventariante Clarinda
 Rosa Da Conceicao, vnu Do feho
 Lido Emanuel Chitoni e lhos.
 Lancau elle ministro com as
 Partidors para pagamento Da
 macao da vnu inventari-
 ante Clarinda Rosa Da Con-
 ceicao a quantia De em cento
 trezenta e quatro mil e cinco mil
 e quinhentos e oitenta e cinco reis ^{chm}
 em o que mandara saber 1:9454525
 em lhos de publicados pelo
 forma seguinte - Havra a pre-
 meiramente em seu pagamen-
 to sua moradia De casas na
 varzea Do Rio Das Ratores,
 contanto De fothas aito que por
 lo prprio De seu avaliacao a
 charas deys De seu avaliacao de
 supmto e quatro mil e seis a
 charas os Partidors focar aito
 pagamento a dito quantia
 e o que mandara saber ⁶⁴
 Havra a mais em seu pagamen-
 to quarenta e duas boncas e
 meio De tucas no mesmo lugar
 fothas aito que pelo prprio, deys
 fothas aito, que foren foute no
 estoda e foute a ti e de
 saccha em pontas pelo lhos
 te em saccos De foute De
 silvano fote De foute que pelo

Quito en terras De Ilustre Fran-
cisco De Saavedra, que pelo prazo
Ordem avaliacão De cinco mil
Quinhentos reis cada uma buca
a charavelles Partidões infor-
tando na quantia De sessenta
e cinco e hum mil reis, isto
por a este pagamento com

716000 e quem mandava Sahar = Ha-
veria mais m. Deu pagamento
hum novo prazo De nome
Francisco que pelo prazo De seis
avaliacão De setenta e dez
mil reis a charavelles Partido-
es Deu a este pagamento
esta quantia com e quem mandava

710000 Deu a Sahar = Haviam mais e
em seu pagamento tal das as mi-
nhas, Currys e avaliadas
De pathas e de vinhos e pathas su-
as a Sahar hum e Deu Deu
e vinte e cinco e estas avaliadas
atras mil e quinhentos reis em
Deu a este, e achou os Par-
tidos reportados na quantia.

De setenta e cinco mil mil
Quinhentos e cinco e esta com e
754250 quem mandava Sahar = Ha-
veria mais m. Deu pagamento
hum novo prazo em Sai-
ra e esta cabida De prateiros
pelo prazo De seis e avaliadas
achou os Partidos Deu

tocar a este pagamento a dita
 quantia com o que mandaras
 Satin = Havrá mais um volume 13
 que em quinquas de prata a
 lido por seu mil que elle pro
 tidores a chara tocar a este
 pagamento a dita quantia e 14
 Havrá mais foz de pagamento
 to her oature do Imagens que
 pelo preço da sua avaliação
 Os gerado mil reis a chara
 elle portidors tocar a este pa
 gamento com o que mandaras

2 Satin = Havrá mais um banco 15
 que pelo preço de br
 a avaliação Outros mil reis a
 chara e Partidors tocar a este
 pagamento a dita quantia com
 o que mandaras Satin = Ha 13
 vira mais de Calças e Pa
 xinha netas, que pelo preço
 da sua avaliação (todas) daqu
 les a dita mil e cem reis
 a chara e Partidors tocar a
 este pagamento a dita quan
 tia com o que mandaras Satin 14
 Havrá mais duas caixas que
 os urdas avaliadas por
 se mil e a chara elle portid
 Ous tocar a este pagamento
 a dita quantia com o que man
 dadas Satin = Havrá mais 15
 um caixa pequena para de

para o seu pagamento que pelo
preço De seu a valiação De Dais
mil e quinhentas reis a chorar
as Partidões tocar a este pa-
gamento a Dito quantia em-
24500, e quem mandará Sahir -
Havrá mais humo caso em
estudo a qtuor peças De feno-
mento De Conspiração a valer
Dea por Dismone mil reis que
a chorar elles Partidões tocar
a este pagamento a Dito quan-
tia em e quem mandará Sahir
19000, há - Havrá mais para seu
pagamento quatro peças De
mao vellos, que pelo preço De
seu a valiação de tres mil reis
a chorar elles Partidões tocar
a este pagamento a Dito quan-
tia em e quem mandará Sahir
3000, Havrá mais humo caso em
estudo que pelo preço De seu a
valiação De nove mil reis a cha-
rar as Partidões tocar a este
pagamento a Dito quantia
em e quem mandará Sahir -
9000, Havrá mais quatro cadernos
in prelo em estudo em sem
a valiação por Dais mil mil
reis, e a chorar elles Partidões
tocar a este pagamento a Dito
quantia em e quem mandará
2000, há - Havrá mais para seu

para seu pagamento em maldades,
 ras para uma vida de cativeiro
 a validade por cinco mil reis,
 que elle Partidouro em celtima
 tro acharao trear a este pa-
 gamento deito quantia em
 o que mandavao saber. Ha, 5th
 mais mais para seu paga-
 mento hum por cada de maldades
 para celtima de cativeiro a va-
 lidade por treze mil reis, que
 elle Partidouro acharao trear a
 este pagamento deito quan-
 tia em o que mandavao saber, 13th
 Ha mais em seu paga-
 mento tres reguas de celtima-
 ro a validade por seis celtimas,
 que elle Partidouro acharao qu-
 esta quantia trear a este pa-
 gamento em o que mandavao saber, 16th
 Ha mais em seu pagamento
 de nove celtimas e setenta Telhas
 que pelo preço de sua validade
 aca de trinta e seis mil reis
 acharao os Partidours, que trear
 a este pagamento deito quan-
 tia em o que mandavao saber.
 Ha mais hum Selin, 3th
 velho em panceira de panceira
 pelo preço de sua validade
 de seis mil reis acharao os Par-
 tidours trear a este pagamento
 deito quantia em o que

1800, em e que mandaram Sahir - Ha
 mais para ser pagam
 to uma anna De cano e polvos
 sinho a validada por cinco
 mil reis, que a charas elle
 Partidos trece a este pagas
 munto a dita quantia unna
 1801, Paras Sahir = Ha mais
 eis mais uma Barrio De q
 deca a validada por cinco
 mil reis, que a charas elle
 partidos trece a este paga
 munto a dita quantia e
 1802, mandaram Sahir = Ha mais
 mais cinco formas De afuer
 so em este e mais arabas os
 validadas (trece) vinte e dois mil
 e quinhentos reis em e que munto
 2250, Paros Sahir a dita quantia
 Ha mais para ser pa
 gar mto munto e acto me
 tidas De cada cento arab
 tidas a ditos reis a me
 tidas, todas na quantia De
 dez mil e seis centos
 que a charas elle partidos trece
 e a este pagamunto a dita
 quantia em e que munto
 1803, ras Sahir = Ha mais
 para pagamto hum Carallo ge
 pelo pto De sua arabia
 a charas elle partidos trece
 a quantia De mto e mto mil

De sua aveliação De vinte e cinco mil e 21
Cruzados e cento mil reis, treze mil e oitenta
pagamentos de dote garantidos em
o governo mandados salar - Fl. 100, 28/100
rá mais e ulteriormente para os
pagamentos em Portugal de existências
em seu poder a quantia, dezoito
que de seu quantia a chara
os Particulares tocar a uter
garantidos a quantia De cinco
to e cinco mil e oitenta e dois
centos e cinco reis em o governo
Mandados salar. Somadas os Part 554875
atos vinte e dois parcellos De hum
a Oficiais em pagamentos de
mencas da mesma inventories
to Clorinda Roza da Conceição
e a chara e os ministros e Partes
dous importantes na quantia
De hum cento e sessenta e quatro
to e cinco mil e quinhentos e
vinte e cinco reis em o governo
mandados salar e os meios e meios
e os. E por esta forma de 1355525
De os ministros e os Partes
dous este pagamento for bem
feito e a Particular inventories
antes for insinuada De sua me
nças de hum inventories de pa
sallamentos de o governo e os
chubros e os, e para os meios e
Seguros e os Partes. E os Partes
de os meios e os meios e os meios

3
J

Deus Carlos de Salda. S.
Manoel Ant. Carneiro

manu e Jomo Jeyimite - Ha
na d' Jeyimimante, eircante
baas Detuor in eatao Dama
sea Das Das Das Natuor, fagun
De Jante en tuor Das e Das
reia supae e fumbos en tuor
De fag fag Jeyim e feto sul am
Clatino fag e feto, que feto -
fag De feto aualineat a eha
rai or Partidors Treas aute
pagamento a quantia De cento
e eircante e feto mil reis em a
153 feto que mandarao satui - Ha
na d' mais in seu pagamento
e ultimamente feto em pleto
Dasur Legitimo em Distincta
muna e montaria de agra
tia De quinhentos e Quinhentos
Sete centos e Setenta e Quatro
reais, que feto e feto e
Partidors a eha Treas aute
se pagamento e feto quantia
51967624 em a que mandarao satui
Damao feto or Partidors in
tas Das feto e feto e feto
feto e feto e pagamento De
legitimo paterno e feto feto
ra e feto e feto feto
de feto e feto e feto e feto
in e feto a quantia De feto
centos e Setenta e Quatro mil e feto
centos e Setenta e Quatro mil e feto
61967624 em a que mandarao satui -

Lelledo, vella Duterra 3 de Abril de 1862
 Con. J. P.

Dado

El pago no nuno Dia Supra Ordenado en o meu Costado por parte do fregues municipal e aphaes Supplemente me ficas restituido no tas quota em oden Ophato de fregues, e para emmeter faga uto tens. En Rodal Pedro e lhas cremas restituido da Ophato e remi

Atto faga 1380
 A. P. — 1000
 27300

Nº 21 27300

P. q. pois mil trezentos e setenta e 7 Reals.
 3 de Abril de 1862
 Lelledo, Duterra

Este auto nas faga
 Lello fias de restituido fagas em a sequentes embargos, e Lello faga cional de quentons hordas Lemo, em de 4224762½ em conto de 5194362½ em faga mil reis. Dito tens. 3 de abril de 1862
 D. Con. Duterra e sup.

(Rodal)

De em clamo

El pago as faga em clamo a fregues municipal Supplemente e Cidadas e Lamilan e Duterra da Duterra, e para emmeter faga uto tens. En Rodal Pedro e lhas cremas restituido da Ophato e remi (Lelledo e lhas)

Vistos os autos de Juizgo por sentença, as procuras
partitthas; cumprão-se e guardem-se como nullo
se contém, salvo o prejuizo d' terceiro, e do en-
trappedor, pagar pello mesmo os custos processa-
es. E escreva-se cite parente idomo para assignar
tutela do orphão, e seja o Inven-
tariante ou o seu procurador citado para
entrar com as quantias do orphão para
os cofres da Thesouraria. Outubro 3 de
Abril d' 1860.

Antônio de Almeida e Concursos

Publicação

Elogo em seguida pelo juiz e lhu-
reipal do Orphão e Cidadão Es-
tancian Antonio da Concursos
me foad entegues estes autos
com a sua sentença supra, ha-
vendo-se por publico e de muni-
cipal mais, de quem para custas
foco este termo. Eu Vidal Per-
do e lhu de. nome de Antonio da
Orphão que e escrevi.

Certifico em nome do Antonio da
Orphão a lhu assignado que
entregue a sentença supra e o In-
ventariante na penha do de-
procurado por Antonio da
e do Curador geral Antonio da

48
intime dos Orphanos e Progado
Candido Gualves de Oliveira,
doze furos de Leitura. Dito 3 e
estudo de 18.000.
Real Pedro e Maria
Certifico que a união intima dos
Orphanos e bairros de São Paulo e
São João do Príncipe de Portugal e
vinte e cinco furos de leitura e
quantin dos Orphanos para o
Thesourario municipal de São Paulo e
São João do Príncipe de Portugal.
Dito 3 e estudo de 18.000.
Dito 3 e estudo de 18.000.

Real Pedro e Maria
18.000

Certifico que a união a furos de
leitura de São Paulo e São João do
Príncipe de Portugal para o
Thesourario municipal de São Paulo e
São João do Príncipe de Portugal.
Dito 3 e estudo de 18.000.
Dito 3 e estudo de 18.000.

Real Pedro e Maria
18.000

Servants as Testis

Aos quatro Dias do mez de Maio de 1840
 mil oitenta e setenta e sete mil e
 cidade do Distrito Capital da Província
 de Santa Catharina em carra
 de morada do juiz municipal e
 orphão Supplente. Cidreira En
 tanislaus Chuturno da Comarca
 a onde eu me encontrei com o orphão
 a abaixo nomeado fuzendo, e ahi
 promettei fôr Chuturno Bento a quem
 este Ministro de finanças e fuzendo
 de Santa Santa Evangelho, sobre o
 qd de qual lhe encargava,
 que em um determinado tempo ser
 vesse de Tutor dos orphãos seus
 netos, fôr, e Maria Leopoldina
 no, procurando todos os meios e
 em estar de seus tutelados, e
 representando o que for a beneficio
 d'elles. E cecito fôr elle o dito
 juramento a fôr prometter em
 fôr, e fôr Comarca mandam elle
 juiz-lance este termo que af
 signou em E. d. d. Tutor. E fôr
 dal Pedro Chuturno me encontrei inter
 visos dos orphãos que o nomei.

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

N. 215.



THEsouraria DE FASENDA DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

fls. 59. do Livro Caixa do Exercício de 18 59--18 60 fica debitado o Thesoureiro *Laurentino*

Eloy de Medeiros. no valor de *oitocentos e noventa e dois*
mil quatrocentos e oitenta e três reis

entregue p. *elo Juiz de Cyphãos e Ausentes*, *formação de José An-*
tonio Bento, *importancia liquida pertencente aos Cy-*
phãos José e Maria Leopoldina, *filhos do finado Manoel*
Antonio Alves, *sendo ao herdeiro José 3944741 reis*, e a her-
deira Maria Leopoldina 4944741 reis, a saber:

Em notas 892400

« Cobre 1283
892483

E para constar se deu este assignado pelo mesmo Thesoureiro, e por mim Escripturario que sirvo de Escrivão,

Cidade do Desterro, em 3 de Abril de 18 60

O Praticante

Luiz Carlos de Salo

Laurentino Eloy de Medeiros

De pagar as portueas a porem

De porem em 29 de set. de 1865

4 annos de fins, porem em 178496-

2 annos a forin 8

2 annos a ellana 4

1872
Abil 23. De porem 3 annos de fins
Coutas de abril de 1864 a 3 de abril 1867 173/872

De porem de fonte a forin e forin a
ellana

Logo a nota de 38 bens, que a todos

Tran Manuel foy a 18 de agosto

1872 e 2 annos de fins ma impudencia e 133/872

Reguntar-se em 9 de agosto de 1875, a porem
fal de 494874 em porem a herdancia a porem
ellana 494874.

e os fins De um anno tres mezes e sete dias

de 3 de abril de 1874, a 10 de julho de 1875, 318396

Receba no nome de 9 de setembro 526613)

mandado da ophica Manuel Manoel Tenhas, mor plem
que de 494874. =

Justada

Nos Damos Vias De my De
 Autuho De mil. oito centos e setenta
 e um nota Cidada de Destu-
 ro em a sua costuma face pen-
 tada a vobis antes do ptoas, Deputado
 que do Orante seguiu; de quem 3.º
 face este humbo. Eu Cidada
 Odis ellosas vovao de sephas
 mironi

M. Lm. Dr. Jung Dr. Engelhard

O Sr. João Baptista de Lemos, que tendo
 comprado a metade de uma malhada de
 casa na Freguesia de S. Antonio, como
 mostra pela escriptura de compra inclusa,
 e por que o Cyphar José, filho do finado Sr.
 Antonio e Haes, tem na mesma malhada
 de casa a quantia de 25000^{rs}, que ser-
 deu de seu finado Pai; e como este
 já a casa muito deteriorada, o Supp.
 quer concertala, procura ao Tutor
 do Cyphar José ^{Antonio} bens para conuenir
 nos no concerto, á quem o Supp.^{to} an-
 das com 40000^{rs} a 5000^{rs} de supra,
 ao que o Tutor nas que annuo,
 bem por & como o Supp.^{to} offerece
 ab. S.^{ta} pela parte dos ditz Cyphar
 a quantia de 30000^{rs}, com o
 de ao Tutor, e as annuacões
 etc, mandas pela escriptura, para
 entre preçios ao Supp.^{to} e ao ref.
 do Cyphar. pelo que

Responde o tutor. Dentre, 28 de
Abril de 1844 Livramento. P. de F. Am.
Basta de um praxe no valor de 100 de praxe
trezentos mil reis. Dentre, 16 de entre
de 1844 Livramento. E. de F. Am.

Wm. Weston Wm. Weston

Tenho honra de fazer a V.ª
 em resposta do despacho n.º 107
 de 1871, acho devido a os v.ªs, dar-se ao P.º
 onario converter a cara. n.º 107
 de 1871, que seja o consento do P.º
 onario de 1871 de 1871

Dr.º Antonio Bento

Dr.º Antonio Bento

Ante a importância do
 do Cap.º, o Supp.º não se
 quer a V.ª para que seja
 feita toda a cara, digo que
 que seja a parte do Cap.º
 feita em proa, visto não con-
 vir ao Supp.º. A parte em com-
 mune no referido prédio con-
 a que não há prejuizo al-
 gun ao mesmo Cap.º, en-
 tendo-se que a parte em com-
 mune

Dr.º Antonio Bento

Dr.º Antonio Bento

Dr.º Antonio Bento

Paulo Joaquim Augusto
do Livramento Juri De Aphao
neste Cidade do Portus, Ca-
pital da Provincia de Santa
Catharina e em Termos: De
V. M. J. a E. Des. G. e.

Taco sobre que, pelo Juri
De Aphao de Halle vendes
em hasta publica a parte de
sola de audiencias, no dia
3 do mez p. p. às 11 horas
da manhã, situada de
uma manada de casas e
seus terrenos, e situada de um
chão ao lado do sul, situa-
dos na freguesia de Santa eta-
torre, fazendo frente a rua
de cima, e situada em terre-
nos de José Manoel de Lemos
e José Pereira Lima; conpon-
tao pelo e feito com terra dos
herdeiros de Antonio Macan-
do e Miguel Paberge; e pelo sul
com a rua da Igreja, pela quan-
tia de 200000, pertencentes ao
herdeiro de Aphao José Antonio Af-
re, filho do fallecido Manoel etulo
sua e sua. E para conhecimento de
tudo, mandei fazer e publicar
este Edital em duplicata, que se dá em
escripto no livro de costume, e com
publicação pela imprensa. Dadas
em 1871. na Cidade do Portus e em
Joachim Aug. do Livramento



Auto Da praça

Anno Do nascimento De
nosso Senhor Jesus Christo de
mil eito Centos e setenta e
nove dias tres Dias Do mez
De Novembro Do Anno em
nossa Cidade de Lesteiro em
dada Das audiencias a
onda do archiva o juiz de
Oyphas e Doutor Joaquin
Albuquerque Do Lesteiro, e
Após a lei o official de
Justicia Alguinho Cerqueira
fomos presentes de pragaia
o juiz ordenar que fosse em
praga a clauda da mutação de
mudada De casas em todas as
Cidades dentro o que sendo lu
go de justificação de pragaia.
e ante de pois de mais das
galanias do estado e coroma
nia de a lei, Que se de haver
lestitantes, e quem lano ante
ante quem assignar o juiz
e pragaia em lestita de
do sellados remais de Oyphas
e coroma.

Joaquin Alguinho de Lesteiro

Edal Pedro Alguinho

Alguinho de Lesteiro

Justicia
Em seguida foy sentada de Edital
que des depois. Em Edital de Lesteiro
em 10 de Novembro de 1799

Santo Joaquim Augusto do
Livramento, fmy. De Ophias nesta Ca-
lde do Fenturo, Capital da Provincia
de Santa Catharina e seu Termo. Po.
S. M. J. a Quem Deo G. & V.

Taco satis que pelo pino De Ophias
de hade vender com hasta publica
a porta da sala das audiencias,
medida 3 do me. p. f. a's 14 horas
da manha, metade de uma mo-
rada de casas exustiores, em-
tade de um cha' ao lado do Sul,
situados na freguesia de Santo
Antonio, fazendo frente a rua
de cima, e fundos em termos de
Jose' Karbal de Lemos e Jose' Peri-
ra Lapa; confronta' pelo Norte
com terra do benficio de Antonio
Alcantre e Miguel Rodrigues; e
pelo Sul com a rua da Fria, pela
quantia de 300 tocos, que me con-
tes ao benficio Ophias Jose' Ant-
nio Alves, pelo do fenturo. Moraes
Antonio Alves. E para conheci-
mento de todos, mandei passar
o presente Edital em duplicata,
que sera' um afixado no lugar do
centurne, e outro publicado pela im-
pressao. Curitiba, 18 de Outubro de
1871. Eu Nodal Pedro Moraes juiz
em De Ophias Antonio

Joaquim Augusto do Livramento



Recbi nesta data a quantia de set
mil reis /\$7000/ da publicao e repeti-
coes do edital retro, no periodico "Des-
pertador. Para claresa passo o presen-
te. Isterro, 4 de novembro de 1871.

Jose Joaquim Lopez.

24
Contepus tem intimada por
carta as trechos fusi chutame Bu
to, para emporear hoje na au
Ovancin; igualmente as fusi
Ovancin de Lemos. Doutor J de
Novembro de 1871

Vidal Pedro e Lemos

Termo De arrematacaí

Em seguida ao auto notu
e nalmomo Pia tres do miz
De Strombo Co mil odo cento
e setenta e um, arrematar
a maior lancee faao Couto
Pia Limes em cento e emcaaa
ta mil rui, sobre a a salica
cao Oitenta mil rui, que
tudo faz etoetad De rui 45000
quatre cento e emcauto
mil rui a metade Oa me
rada De eamr dtoe no Bre
gueria De Santo Estoruo, que
faz frente a rua De cima,
e pendas em termino De frei
Manuel De Limes e frei De
rua Lopea, enfrentando pelo.
Neste em terras dos her
eiros De etheandem Robey,
e pelo sul em a rua De Lope
ja, cuja quarta parte
note aeto na mai De todos
frei estoruo Bento, obrejan
do de o arrematante aos
Comtes Nacionais De Lope
ras De a proa; do que lamo
note tems que afigem o piz
arrematante, thcto, piza
rui. e auidelul Pedro de
rui eamr eamr

João Antão Pente
Augusto de Jesus
João Antão Pente
Augusto de Jesus

Conteúdo em sumas de desfechos a
 bases afegadas, que não deu
 to pãmi la quei fãro - fãgo
 mudo das fãr. Dãtã 3 de este
 vãnho de 1871

Vidal Proctor

Junta de

dos quatro Deos De rez de
 Novembro De mil e oitenta e
 to e oitenta e um mil e oitenta e
 Oito de Outubro de um mil e oitenta e
 oitenta, fãro Junta de aucto
 aucto de lãr e oitenta e um
 de Oitenta e um de que fãro
 es não tão. En Vidal
 Pedro e lãr e oitenta e um
 e oitenta e um

~

De lãr e oitenta e um
 e oitenta e um
 e oitenta e um

Alfaldin

Desemb. 19/87



7.500



N. 4

EMPRESTIMO DOS COFRES DOS ORFÃOS

ANNO FINANCEIRO DE 1871 — 1872

A fls. — do Livro de Receita respectivo fica lançado em debito ao actual

Morou a quantia de *quatrocentos e trinta mil reis (430.000)* que pagou hoje *o Sr. José Antonio Bento, importador de mercancia pertencente ao dito orfão* *seu neto, filho do finado Manoel Antonio Alves,*

Typ. da «Regeneração.»

Mandado do
Deputado em 4 de Novembro de 1871

O Morou

O ESCRIVÃO

Antonio Lemos da Pa. Niente Lemos da.

unha de as poticas affirma



EMPERIO DOS CORES DOS ORRAYS

ESTADO IMPERIAL DO 181 - 181

ESTADO IMPERIAL DO 181 - 181

ESTADO IMPERIAL DO 181 - 181

ESTADO IMPERIAL DO 181 - 181

ESTADO IMPERIAL DO 181 - 181

ESTADO IMPERIAL DO 181 - 181

ESTADO IMPERIAL DO 181 - 181

ESTADO IMPERIAL DO 181 - 181

Juntada

e los quatro dias de mayo
 De Veracruz de nueva espa-
 ña e distrito con esta ci-
 dad de Puebla en el mu-
 nicipio, fago juntada a es-
 tos autos con el consentimiento,
 que a lo presente se sigue
 que fago este termino. En
 virtud de lo que ellos son un
 caso de expropiacion o moros





34 40
Laura
N. 40

SIZA DOS BENS DE RAIZ.

ANNO FINANCEIRO DE 1871-1872

A fls. 40 do Livro de Recsita respectivo fica lançado em debito ao actual

Collector a quantia de vinte sete mil reis

hoje Sr. João Custodio de Lemos, que pagou

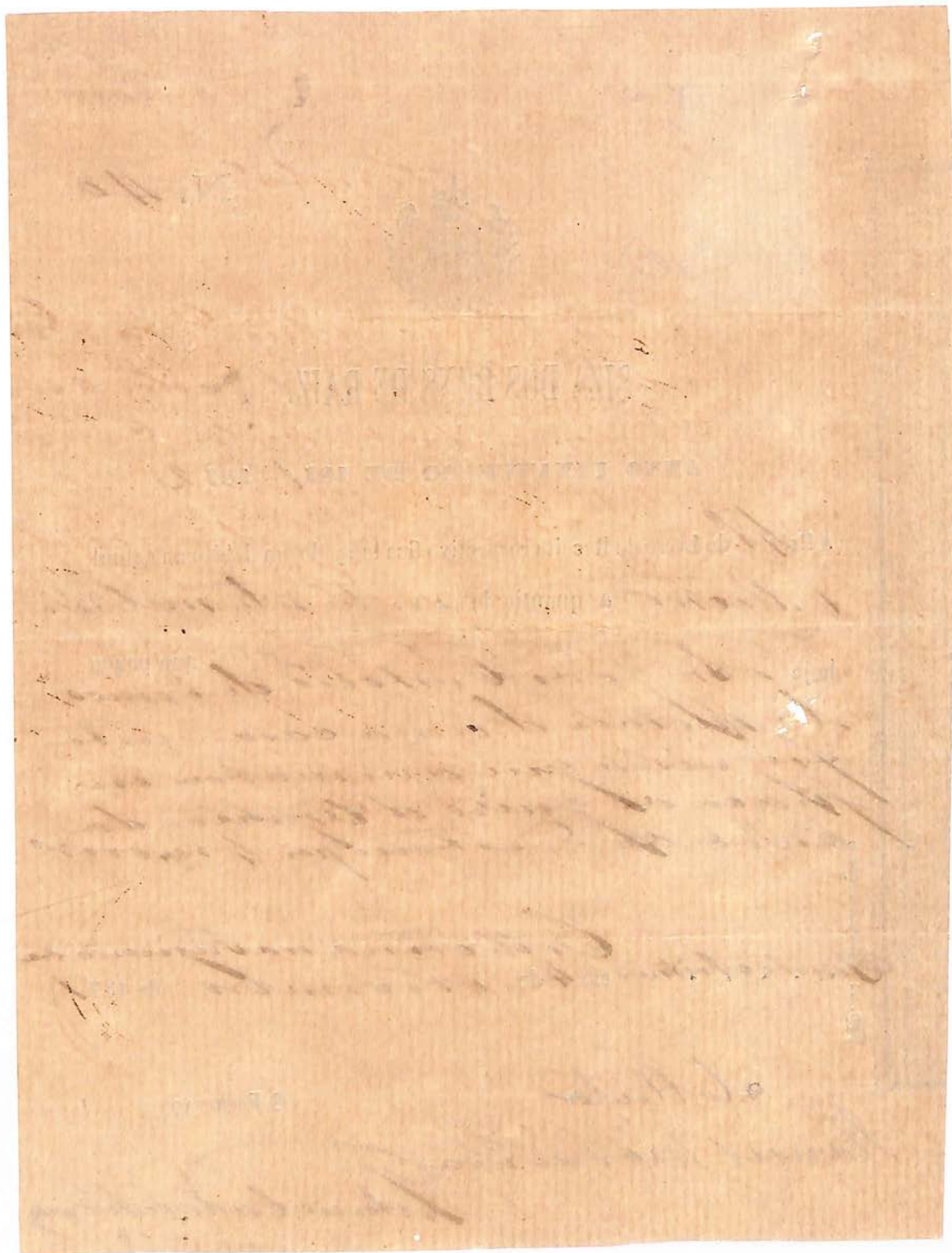
la multa d'uma casa recta
freguesia que arrematou em
phasa do Juizo d'Orphãos da
Cidade de Deodoro por 4504000.

Collectoria na Freguesia de
Santo Antonio em 4 de novembro de 1871

Collector

O ESCRIVAO

Manoel José da Silva
Antonio Carlos de Figueiredo



Junta de

e for mule e tres Dias De mule De
 e mais De mil eito e mais e de
 tanta e tres mule Cidade De De
 tres um e mais castro, faço
 junta de a setes e mais De pili
 cas que as diante segue, do que
 faço mule tom. Du mule
 Deos e mais um de
 e mais mule

London

Dear Sir,
I have the honor to acknowledge
the receipt of your letter of the
10th inst. and in reply to inform
you that the same has been
forwarded to the proper
authorities for their consideration.
I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. B. Smith

Yours faithfully,
J. B. Smith

M. Sr. D. Juiz de Cybaos.

Do Francisco Manoel Joaquim, casado com
 Marinda Rosa de Conceição, viuva que
 foi de Manoel Tutorio Alves, que tem
 do fallecido á 2 do cor. me. seu sogro
 Sr. Tutorio Bento, tutor dos Cybaos
 José e Maria, filhas da mulher do sup.
 sem por isso o sup. requerer a V. S. pa-
 ra ser o tutor dos mesmos Cybaos,
 como o mais competente, e ter as qua-
 lidades exigidas pela lei: p. q. que

está no auto, como se quer.

Desta 23 de Maio de 1873.

Fuiz de Cybaos.

P. A. S. que pinto
 esta aos respectivos
 auto, se han com-
 petente termo, de
 que

S. R. M.

Desta, 23 de Maio de 1873

Arrogo do Sr. D. Antonio Sr. Pacheco



João De Testella e juramento
ao novo tutor.

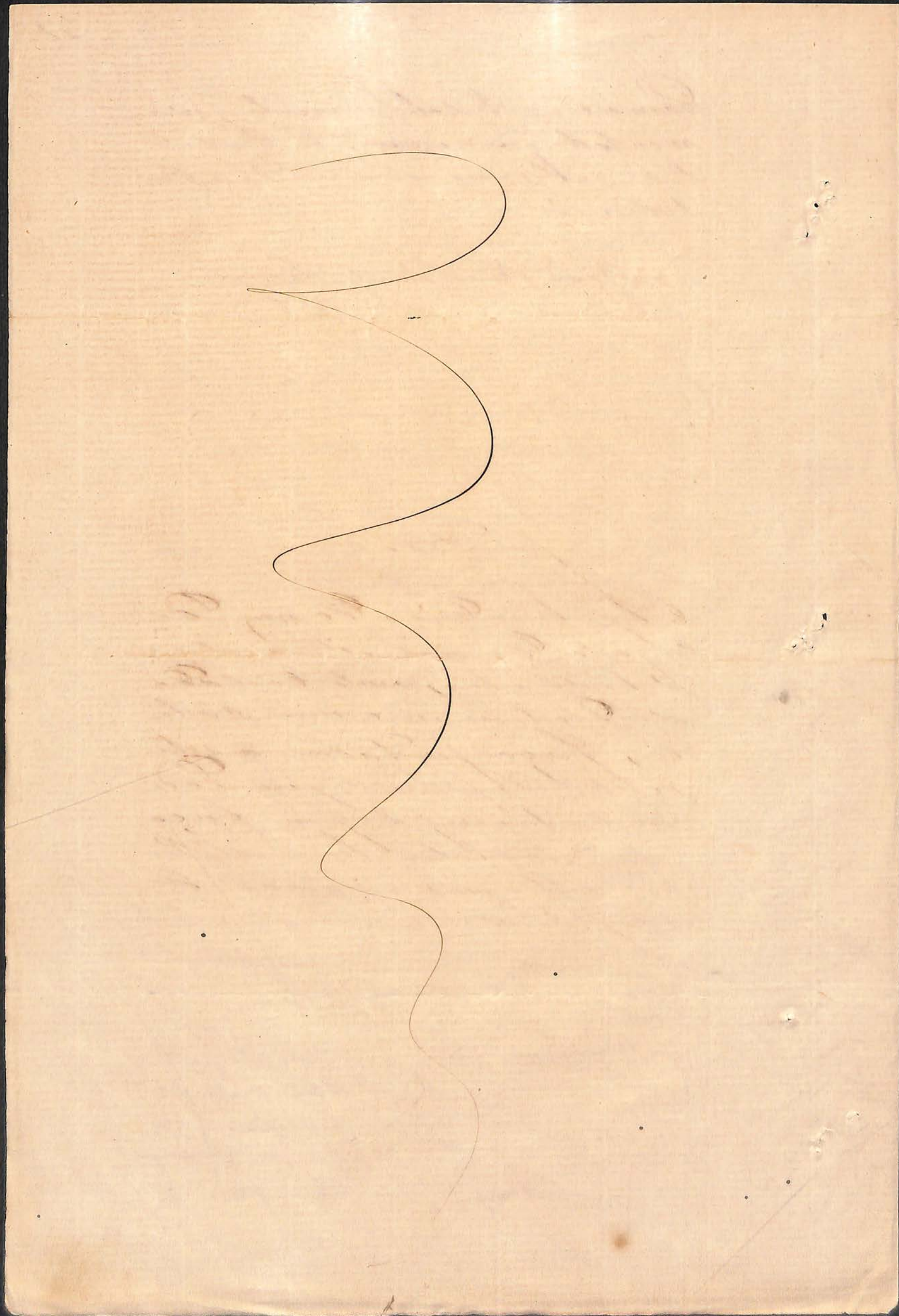
Aos vinte e tres dias do me de
Maio de mil oitocentos e
setenta e tres nesta cidade de
Ponte, no cartorio de vossa
dignidade e casa do juiz de or-
phaos e Paulo Lourenço de
Mello, sobre eu souvenente
juramentado ebaixo no-
meado fui vindo, e sendo a
hi jurante Francisco Manoel
Joaquim, a quem o juiz lhe dife-
ris o juramento do Santo e-
vangelho, sob o cargo do qual
he encarregar um eue-
ndicamento summa de tu-
tor do Orphan foi e elicio,
sundericado, euidando em
suspensa e hano, como em
ham par e pare, ali gando-
se a do cento e vinte e tres
todas as vezes que lhe for
pedido. E se o fôr pedido co-
to juramento a vir pro-
metter e cumprir, do que por
eunto mandam elle e lli-
nister eam eute eam de ju-
ramento de Testella, que com-
man, e que lla eam eam
eue eam eam a de eam
foi e eam de eam. Eu João

Damasceno Vidal, herementi juramentado, que o escrevi. Eu Vidal
 Pedro Moraes morador de Ophir
 Submis.

Assure a duella
 José Nicolai de Souza
 JS

firmado

Por tres Dias Comy De
 Ophir De mil sito escriptos e
 Portada e tus, entre Cidade
 de Ditoem em o meu canto
 rio, fago firmado antes
 ante o Escriitor, que aodi-
 ante segue, do que fago
 ante tempo. Eu Vidal
 Pedro Moraes morador de
 Ophir o escrevi.



Ilmo Sr. D.^o Juiz de Orphaõs

Dei Francisco Manoel Joaquim, Tutor
dos orphaõs seus entiaõs, Maria e Josi, filhos
do finado Manoel e Antonio Alves, que, pre-
cisando comprar vestuario para os ^{meus} e não
tendo meios para o fazer, vem por isso requerer
a V. S.^a para, que se digne, mandar de preceito
a Thesouraria de Fazenda d'esta Provincia,
a entrega ao Supp.^{te} dos puros respectivos ali
apresente data, de certa quantia que os referi-
dos Orphaõs possuem na mesma Thesouraria
afim de o poder fazer: Nestes termos

Como requer. Dadas 13 de
Ago. de 1813. Fizeram a elle. J. A. V. S. assim lhe
defiro

E. P. M.^{el}

Reg. de Off. de Nicol. de Souza



Conclusão.

Em seguida a assinatura
 feita, face antes com
 o luno ao juiz De Ophthalmo
 nome Ophthalmo em
 cicio. Cidadão frei Del-
 fimo Das Cruzes que face
 este termo. Eu Vidal Pedro
 Moraes nomeado de Ophthalmo
 escrevi

A lista de informados do Senhores
 interm - de a Manoel Machado
 de Aguiar Lio dos Ophthalmo Menores
 a juiz de prestar juramento e assignar
 termo de Tutorio.

Pestana da Novembro de 1874

Delfino Das Cruzes

Data

Aos quatro dias do miz Victor
 nomeado De mil eito esditos e se
 trata a quatro mil e oitenta e de
 Pestana em o miz cantão por
 parte De juiz De Ophthalmo, me juiz
 entregues antes antes com o Sen-
 hor Ophthalmo supra de que face o
 termo. Eu Vidal Pedro Moraes
 nomeado De Ophthalmo escrevi

Uhu

Certifico eu
em as De apthas a baixo
esquadrado por intimado por
leitor do Manual Machado
De Aguiar, pelo Estado de
distracão n.º, do que sou fi
De Ordem 4 de Novembro de
1874.
Lido Pedro Moraes

Tutor

Termo De juramento de tutor
Assimto Dias Deem De Novembro
De mil e oitenta e setenta
e quatro, nesta Cidade de
Lima em casa De morada do
Jun De apthas primeiro
Alto em viciis e Cidadas
fori Deffino Das Santos, a
De eu moradas De apthas a
Dizante e a baixo nomeada
fui vindo e sendo a hi ella
nael Machado De Aguiar
mundo no frequent De
to anterior, e por the Deffino
e juramento Das Santos
Deos e sob o cargo De qual the
mea angon, fui com e sendo
Quomodo summe De tutor de
apthas Deos Deffino.

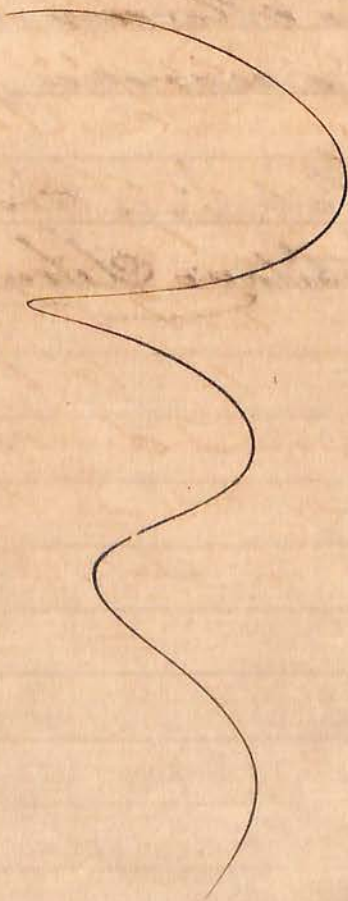
3

seus Sobrinhos José e Manoel, fi-
 lhos do finado Manoel Antônio
 Moura cuidando em suas terras
 e bens, e dar conta a este Juiz
 todas as vezes que lhe forem pre-
 sididas, obrigando-se a esboçar
 todos os bens da forma da Lei: Aceito
 por elle o dito juramento e se
 comprometter a cumprir, do que por-
 ta a carta lida e lida, que
 assigna e faz e pelo tutor na-
 da de mais assigna e dar
 logo e tenente Manoel Antonio
 de Sousa de Sousa. Eu lei
 dal Pedro e Manoel Moura de
 Assis e mais.

Celso dos Santos
 Antonio Silva de Sousa

Junta da

14
Aos vinte e sete dias do mez de
Novembro De mil setecentos e
setenta e quatro nesta Cidade
de Portu de S. Maria e S. Paulo
auto digo em o meu cartorio por
co. junta da a estes autos da
petição que ao Diante segue;
do que faço este termo. Eu
Vidal Pedro e Moraes Juizes
de Appello e vereis.



Wm. Tenn. Juiz de Orphaõ & Supp.^o

Por Manuel Machado de Aquino
tutor dos orphaõs seus sobri-
nhos Josê e Elbária, filhos do
fingido Manoel Ant.^o Alves
que para ajuda e subsistencia
dos mesmos se far preciso que
o. J. se digno mandar deprecar
a thesouraria de fazenda desta
Provincia os juros vencidos de
um anno a contar de 18 de Agosto
do anno passado a 18 de Agosto do
Corr. anno, correspondente a quan-
tia de 89264986. pertencentes aos
ditos seus tutelados, entrada p.^a
o cofre em 3 de Abril de 1860. cu-
ja entrega seja feita ao Supp.^o p.^a
referido tutor.

Informe o Escri.^o }
Dest.^o 27 de Abril } a o. J. assim lhe defiro
de 1874 }
Honccias } E. R. M.

Pestana 1 de Novembro de 1874.
Aguarda-se
Antoni...



M. Cur. juir. d. apst.

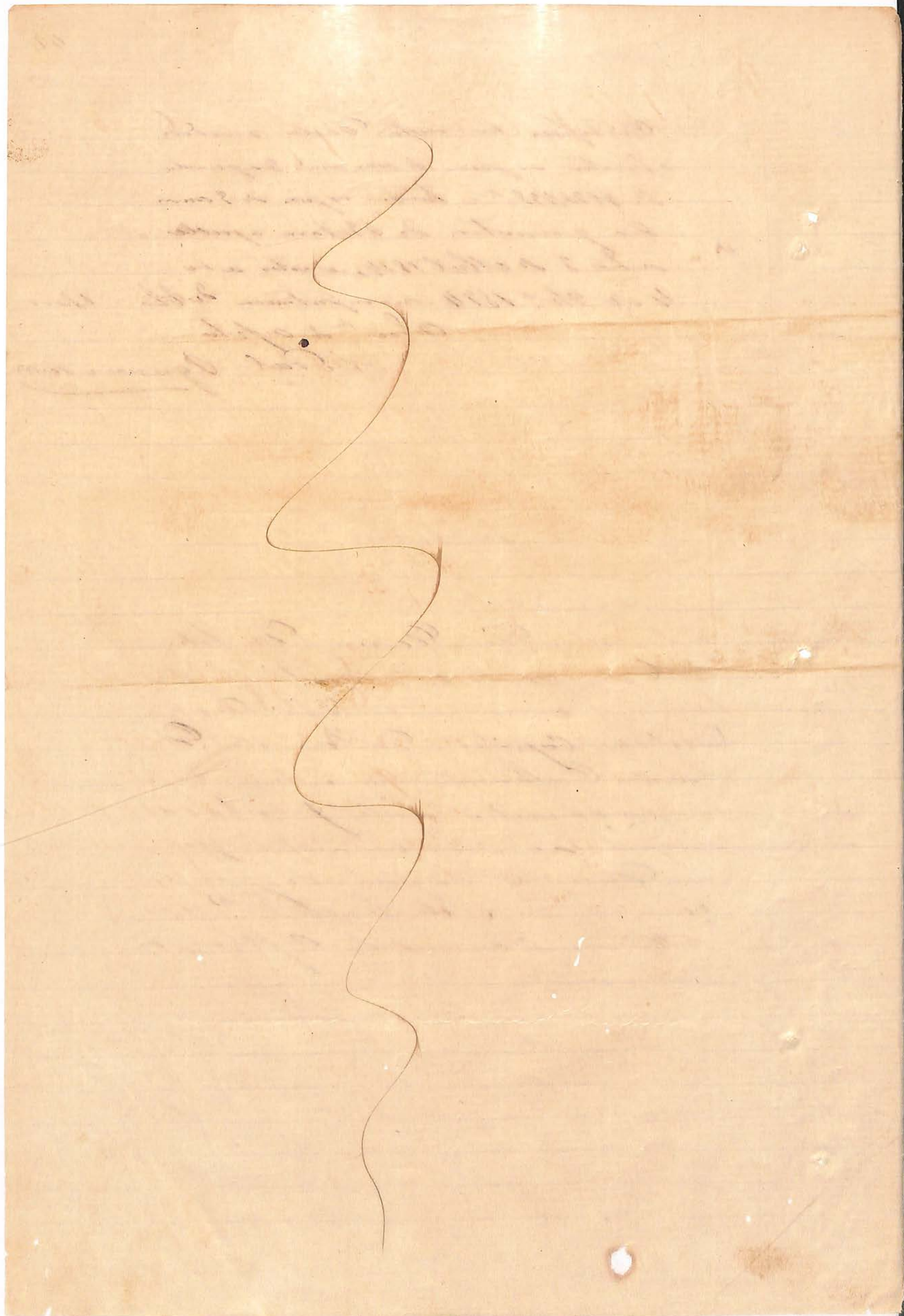
Depreque-se a { Chipplicante na peti-
Thozouraria, na { cas. rito, e tutor do, ou
forma equerda, { thas seu subinhor, Joã
Destr. 27 de 1874 { e Maria, e guas tou
numero 1874 { no cofre a quantia alle
J. Conciencia { gada de 892,4438 rs. Da
qual tem recibido or-
fins, estando a devor-se
infins de 18 d'Agosto de
1873 em Diante. E que
fins infins a 18 d'Ag-
Destr. 27 de 1874
E Cur. juir. d. apst.

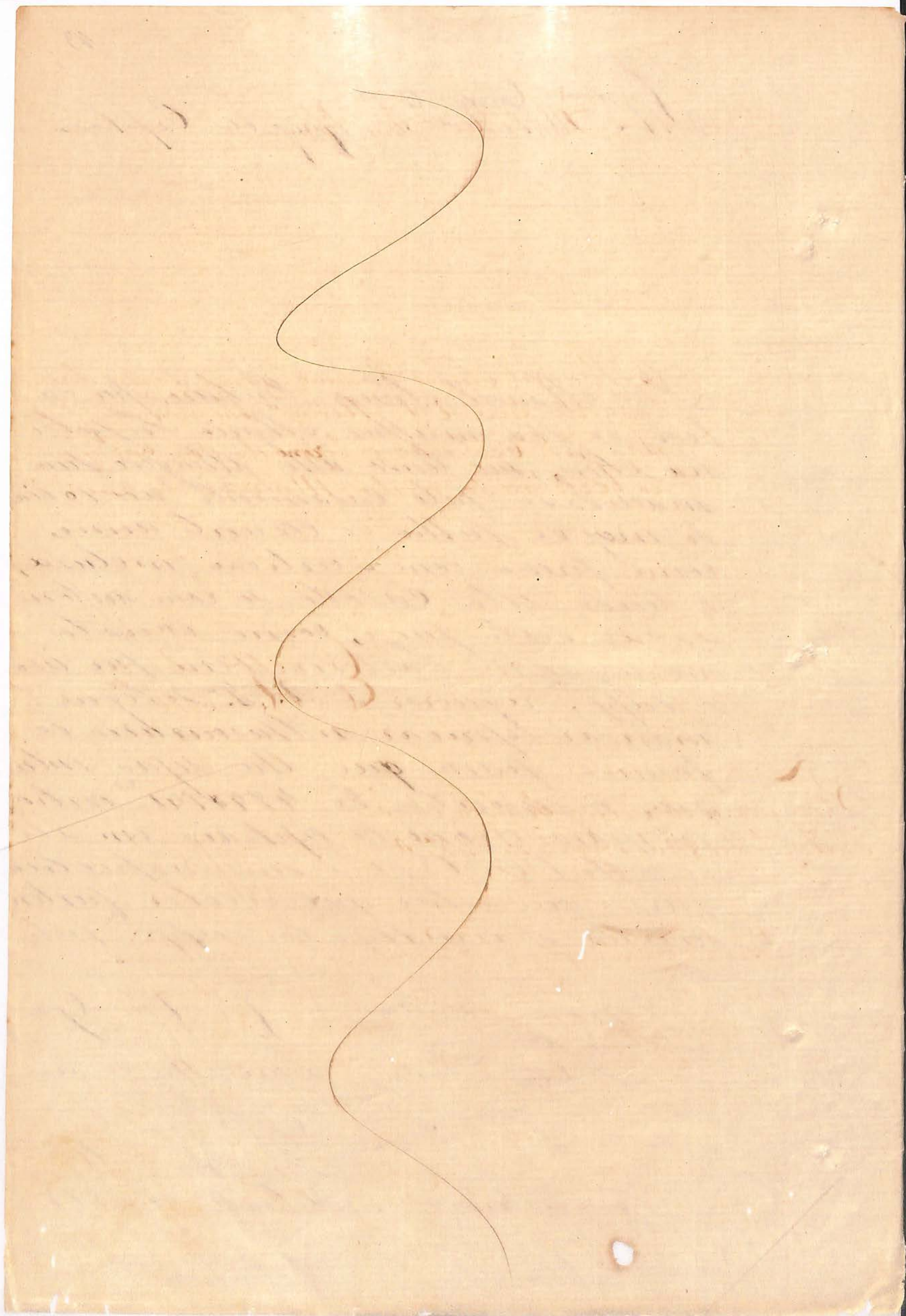
1874

Fidal. Maria, attor.

24
Certifico eu mesmo De or-
fins a bair. e pignado ter inti-
made a Clavinda e Mar. por cada
a nomacao de o Clavinda de
so Da Conciencia a nomacao de
Luit. e Mand. e de 18 d'Agosto
para sua bair. Destr. 27 de
1874.

Fidal. Maria, attor.





Almo e Reo^{mo} San Cigario

Manoel Nunes Pinheiro, abem de seu direi-
to, pede que V. Sa. Revm^a. lhe mande pas-
sar por Certidão o termo de seu Caramun-
to Celebrado nesta Matriz; do que

E. R. M^{ce}

Frequencia de Nossa Senhora das
Nécessidades 29 de Agosto de 1875

Venerabilis Pater Presbyter Seculari Viginti
et quatuordecim annorum Sine cura donacione et
pro offitio suo p[ro]p[ri]o

Carta fresa que vem do o Lino do termo
de Casamimto desta Parochia de N. S. do Lino
Das Necessidades do povo da de Sancto Catha-
rina, nelle se ha, quarenta e um verso se
acha o termo do ter seguinte — e Manuel
Nunes Pinheiro e e Manoel Lopes da Silva e Alves.

Por dos dias do mês de junho do anno de mil e cento e
setenta e cinco, nesta Matriz de Nossa Senhora das
Necessidades do parócho de Sancta Catharina, feitas
as diligencias do estilo na forma do bregam Con-
cilio Tridentino e Constituições de Braga, não
havendo impedimento algum Canonico, por
as tres horas da tarde do referido dia em minha
presença e das testemunhas conigo abaixo assi-
gnadas se celebrou um matrimonio por pala-
vas de presente — Manoel e Anna Pinheiro,
filhos legitimos de Joze Anna Pinheiro e de Rosa
Anta do Silva, e Maria Leopoldina Alves,
filha legitima de Manoel e Antônia Alves e de
Clarinda Por dozeveia, ambos os contrahentes
naturaes, baptisados e residentes nesta freguesia.
E logo lhes confere os Penhas nupciaes na
forma do Ritual Romano; e para constar por
este termo que assignei com as testemunhas
— O Vigario Joze Fabriciano Pereira Braga — Clau-
são Pedro Goulart, Francisco Anna Pinheiro.

Nada mais se continha e se declarou no
referido Livro aqui me reporto e em fé do
que passa esta em despacho a petição
vsta aos vinte e oito dias do mês de agosto
de mil e cento e setenta e cinco annos.
Eu o Vigario Joze Fabriciano Pereira Braga a
subescrevi assignei.  Fabriciano Pereira Braga

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. A large, loopy scribble is present in the center of the page.]

[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is written in a cursive script and covers most of the page area.]

45

M^o Sr. D.^o J.^o P.^o de Arfais

Liz Maria da Rocha da Conceição por seu
procurador a baixo assignado, que se
fizer^{em} os originaes dos Creditos, que se acham
a junso do inventario da suppi^{ta} para por
elles poder receber dos seus Creditores as quan-
tias designadas, por ipso

Qui. Setembro 23
de Fevereiro de 1861

Alto. M. da Silva

J. a. P. S. M. mande
entregar ficando traslado,
rele que.

R.^o M.^o C.

Sr. Antonio Bento

Tratado de Dequattro ender-
to que foyz mureas a peti-
cao sup^{ta}, euyas endetis, sai
pelo forma seguinte. Pro.

[illegible]

Numero de seis, quinhentos reis. São Vello
 gau quinhentos reis. Santo Antonio
 more de ellas de Mil e oitenta e cinco
 e cento e nove = Ribeiro = Leopoldo =
 do = Eu a baixo assignado sobre D.º Crido
 no Bernardo Castano. Ono ao
 Senhor Manuel Antonio e lhos a
 quantia De cento e cinquenta mil
 reis procedido da mada em oro
 que o dito Senhor importou me por
 o lhu pagar hum e meio por cen-
 to ao mez, e ya quantia pa-
 gar e o premio concedido a elle do
 to Senhor ou a quem este me apre-
 sentar em as carias De seu final
 embalro que sera logo que ho-
 vier adiquem a mesma mes-
 da importada e por ser recebido
 obigo minha pessoa e lhos ho-
 ver e por honor e Delle e mais
 parados e para firmza de seu
 fidei pda a Claudio frei Dabito
 ra que por mi se virem a pre-
 sentar e a meu rogo assignam
 por eu nao saber ler nem escre-
 ver. Rague de Rio de Janeiro
 mais da Triguaria de etapa de
 nhao da Beneficidade, primeiro de
 ellas. Cem e oitenta e cinco
 e cento e nove. Com o nome e
 presente e assignado amigo de
 crente Bernardo Castano
 Claudio frei Dabito = etunc

14
Lello . Cinco 3 lrs, de cento reis. Pagar
de cento reis. Santo Antonio me
de cento reis de mil e cento e cinco
reais e um - Pedro - Leopoldo

3.º Credo . Digo eu a baixo assignado que
San Pedro ao Senhor Manuel
Antonio e lras Paquante de
cento e cinco e cento mil reis, Dis-
tribuir que Dito Senhor me
pudesse para lhe pagar o fa-
tor Dito a m. amo, pagando
lhe o premio de m. amo por em-
to a m. amo, e excedendo o pre-
m a cinco e marcado com o
mesmo premio, pagarei Dito
Senhor Manuel Antonio e lras
eugener este me apresentas
por rife me a briga a m. amo
e a m. amo e lras e lras e lras
e por m. amo de m. amo e m. amo
me pedi ao Sr. Manuel
novo do Sr. que este premio
fizesse e a m. amo assigna-
se. Pagar do, Pataca de
de cento de mil e cento e cinco
e cento e cinco . Obra de De-
mentino e lras Pedro - Man-
uel Ignacio da Silva - Canto
Lello - Francisco e Antonio de
Lello

reais = Cinco 2 lras, de cento
reis. Pagar de cento reis. Santo
Antonio me de lras de m. amo
e cento e cinco e cento e cinco - Pi-

47
1.º de Maio

Pedro Leopoldo Progenitor
genu ao Senhor Manuel estu-
mo e lhos a quantia de cem mil
reis, deituro em maldade que o di-
to Senhor me imprompto, poro em
the satisfazer a referida quan-
tia de factum. Outo a emen-
no, a the Pais amos e briga
de me en apagar o promisso
referida quantia de cem mil
e por cento a os my a the bu-
lental em the, e para egió
pagamento e briga minha por
ano e lhos e deller as mais
poradas, e por a pro termos
tratado pda a Gabriel etas
nos de estmuda que mpa
miza de novo trato, este fi-
gure e como tuturanha a pro
quame e qual mai a pro
de meu fureho. Torguendo
Santo estomio 1.º de estomio
de mil e cento e cento e cento
e cento. E a quem este fi-
gure ao Senhor Manuel the-
mi de fureho Gabriel etas
de estmuda - Manuel the-
mi de fureho - estomio fureho, de mil e
centos e reis. Pagar de mil e reis
Santo estomio Pais de estomio
de mil e cento e cento e cento
e cento e cento - Pedro Leopoldo
(estomio e mil e reis) Pagar de mil e

Recd. Pedro Morayn

N^o 400

Vidas *Janus*

Mrs. J. J. de Ophthalmo
102 100

Pa. Ocurru
M. 22 de M. 1865
L. J. J. J. J.

Diz J. Antonio Bento, Tutor dos orphãos
seus netos, J. e Elzaria Leopoldina, f.ºs
fideiuss. do M. 1.º e 2.º, que tendo netos
orphãos. seus tutelados netos netos na
Thesouraria 892/483 Entrados em Abril
de 1865 para o Copres. e o sup. tem feito
as despesas com o m. ather o presente
e tem de continuar a fazer com a
educação d'elles; por isso faz-se preciso
que V.ª deprecie a Thesouraria de Sa-
zenda a entrega dos juros vencidos
da referida quantia; pelo que

Supremo. Excm.ª
com sua Augusta V.ª
A. J. de J. J. J. J. J.
D. 29 de M. 1865
Concisa. J. J. J. J. J.

D. 29 de M. 1865
J. Antonio Bento

Pape. deprecado. Mrs. J. J. de Ophthalmo
D. 29 de M. 1865
Concisa. Excm.ª e que o sup. allega
na petição supra. D. 29
de M. 1865
V.ª de J. J. J. J. J.

Centipagin et Tutorum
quatuor annis Defens, et
ex asphu ———— M

Polysphu etiam Defens ———— M

Quia
Videtur

M^{re} Sr. Dr. Mal. orfãos

49

Dez arriua inventariante, Clarinda Ro-
ra da Conceição, por seu procurador a baixo
assinado, que estando a Supplicante proce-
dendo inventario por fallecimento do seu
marido Manoel Antonio Otloes; a Suppl.
pde a vossa Sa. que na oecazião da par-
tilha do referido inventario, espão lan-
cados no pagamento a Suppl. a casa na
varzea do Rio dos Ratoes, 42 e $\frac{1}{2}$ al. de
terras no m^o lugar, o escravo pardinho, e
todas as miudezas, que se achão prescrip-
tos por ser assim de mt interesse para os
seus unicos filhos orfãos; por isso

Diga o Curador Legal

o suplicante a. D. Antonio

16 de Fev. de 1860

Antonio

Assim
he difira

E. B. M. Ce

João Antonio Bento

chamo as pedras do sup. por
nas prejudicar as orfãos.

Doutor 24 de Fev. de 1860

O Curador

P. G. 182

Putra

Aggravante

Aho winter by Rio do Sul de
 abril de mil oito cento e
 treenta e seis, nesta cidade
 do Duto, as caixas e
 apthas appunsero certos autos
 apeticos q'ua d'ia se vi;
 do q'ua p'ua euntes l'auu' em
 t'ua de app'assamento. In p'ua
 D'ua eun' t'idal l'auu' de
 apthas i'ua eun' eun' eun'

Jan. 21st 1861

M^{me} Sr^{te} D^{na} Juia de Cephas
50

Seu Jose Antonio Berto, tutor dos orphãos
seus netos Jose e Maria Leopoldina vêm
requerer a V^{sa} para que se dignes mandar
despachar a o Thesauraria de Fazenda d'esta
Provincia acerca da supp^{ta} da quantia
de \$334822 gueros de tres annos, correspondente
a contar de Abril de 1864 a Abril de 1867 a qua
ntia de 8924583 que ali existe pertencente
aos Exerçidos seus netos etc. allados, cuja quantia
que requer e' para liquidar as despesas
que esta a fazer com os mesmos, pelo que

Depoem-se Destino, C. R. M^{cc}
23 de Abril de 1872
Livram^{to}

Destino 23 de 1872

Jose Antonio Berto



Intada

Aos vinte tre Dias do mez de
Maio de mil oitocentos e
setenta e tre, nesta cidade
do Districto, no cartorio de
Cyphão foy feita da ar-
te auto da puticaõ e seu
despacho. q'rao de mto u
re; do q'rao foy este tas.
Su foyr Damiano Vidal,
foccevente juramentado
q'rao exferi.

Partilha dos bens do finado Manoel Antonio Alves
de quem Inventariante a Viuva Claiinda Roza da Conceição.

Summa os Bens constantes de f. 8. e 9.	1:6924650
Dinheiro existente f. 10.	9004000
Dito dito " 16.	984400
Monte Mo's	2:6914050
Meação a Viuva	1:345525
Dito a cada um herdeiro	6724762½

Pagamento a Meação da Viuva

Sua moradia de cazas na varzea do Rio Patones como de f. 8.	1644000
42½ braças de terras no mesmo lugar f. 8.	2214000
Hum Escravo pardo de nome Francisco " "	4104000
Todas as miudezas de f. 8. e 9.	2944650
	1:2894650

Dinheiro em poder da Inventariante	557875	1:345525
--	--------	----------

Pagamento ao Herdeiro José

Metade de humma moradia de cazas e seus terrenos, e metade de um cháos ao lado do sul da Freguesia de São Antonio, fazendo frente a rua de cima e fundos em terrenos de José Manoel de Lemos e José Bencio Supra, e pelo norte com herdeiros de Ant. Alex. M. Nobrega 2504000

Dinheiro existente em poder da Inventariante	4224762½	6724762½
--	----------	----------

Pagamento a Herdeira Maria Leopoldina

50 Braças de terras no cutão da Varzea do Dito Rio Patones, fazendo frente em terras de José Bencio Supra, e fundos em terras de João José Bencio, confrontando pelo norte com o m.º José Bencio e pelo sul com Chão. f. 1534000

Dinheiro em poder da Inventariante	5494762½	6724762½
--	----------	----------

Lance de D. 17 de 1860
 J. O. Partido
 Luis Carlos de Salo. e
 Manoel Antonio Faria da

Junta da

Nos nove dias do mês de
Dezembro de mil oito cen-
tos e setenta e nove a esta
Cidade do Porto em meu
cartório faço junta da a estes
autos da petição que se
dizão se segue, de José An-
tonio Alves, com seus
despachos e documento do
que houve este termo em
fado da Marmora e Tante
Escrivão que a escrevi.

James L. Davis Esq. of Cheshire

Sehs, fustos e que reguem mui-
tutelado por ter a capacidade
de precisa para bem reger
sem pressão e bens, além dis-
so tem elle hays, a maior ubi
de p. sem fulgado emancipado
por esta vna me apponho
as que reguem de sua pe-
ticao retro. Destem foy
Quem de 1859.

A cargo do Tutor. Manuel
 Machado de Aguiar.
 Francisco de Paula

O sup^{te} prova com a certidão junte
trá completada a sua maioridade
em dia 30 de Novembro próximo pa-
sado, e tem a expensas suas mais
regar sua fortuna e bens; e que quer
em favor e gozo de Dem. Defensor
sem pretensão. Dito em 9 de
Dezembro de 1877

[illegible]

53

M^{re} J^o de S^o - Sem. - Represente Da Prov.

P. J^o de S^o de S^o de 1879

P^{re} Martins.

Eu sou o Anterior M^{re}, filho legítimo
de Manuel Anterior M^{re} e Cla-
rinda R^{ga} Da Conceição, que para
documentos precisa que o Sr. P^{re} de
mande para por certidão o M^{re}
de seu arrolamento de baptismo
que teve lugar na freguesia de
Santo Anterior no anno de
1858.

E. R. M^{re}.

N^o João Luis do Sacramento Escrivão do au-
ditorio Ecclesiastico e Aciprestado nesta
Cidade do Districto da Provincia de Santa
Catharina por Sua Excellencia M^{re} de
dessa P^{re}fectura que arrola o P^{re}
Citar dos assentos dos baptizados da
matriz de N^{ra} S^{ra} do Carmo das Necessi-
dades de vinte e duas
semelhantes assentos do M^{re} seguinte
nos nomes de Domingos e de um outro cri-
to e cento e oito parte da matriz de
N^{ra} S^{ra} do Carmo das Necessidades bapti-
zei e por os outros filhos de um cento
foram nascidos no dia trinta e do-
ze de julho filho legítimo de Manuel An

de Manoel Antonio Alves e da Saurin.
do Rocio de Jesus, auto por elado Pater-
no de Jose Antonio Alves, e Anne Ja-
quima Alves, ematemo de Jose Anto-
nio Bento, e de Maria Jozequina de
que para constar ffes o presente
termo. Foi Redimido o dito ematemo
e Proctor do Nosso Senhor Nogueira
Francisco Pedro da Cunha Nada
mais se contenta e delommo
emodo assente que seucha
emorigido Lido a que me
reporte unta de que posso
apresente Lido de do Dutor
do non dia de meir de Cu-
tulo de mil oitocentos
e setenta e nove annos de
João Luis de Erramunt heiris
que assente e assente

João Luis de Erramunt



de 8 de 1879

João Luis de Erramunt

Diante mim Escrivão de Ophraõs —
 abaixo nomeado Compareceu presente
 o Ophraõ José Antonio Alves, e por ele
 me foi dito que tinha recebido do Se-
 nhor Capitão José Silveira de Souza Ju-
 nior, Tesoureiro da Thesouraria Nacio-
 nal desta Provincia, a quantia de um
 conto e quarenta e nove mil trezentos
 e trinta e nove reis (1.049.339) Con-
 tante do Duplicado retro, e como assim
 disse e declarou me pediu de lhe man-
 dar passar a presente quitação, para a
 nada mais haver do referido Senhor the-
 soureiro; do que para tanto lavrei a
 presente quitação que assignou. Des-
 terro 13 de Junho de 1879. Eu Manoel
 Antonio do Vasconcellos, Escrevente jura-
 mentado o escrevi. Eu Thos. de S. J. de Barros
 José Antonio Alves.

Intimação ao Tutor para
prestação de Contas

Certifico que intimamos pessoalmente
ao Tutor Manuel Medeiros de Agui-
ar, para prestar Contas da Tutoria
do Orphão José Antonio Alves no
dia quinze do corrente nas salas
audencias pelas onze horas da ma-
nhã. do que ficou semte e deu fé.
Outubro 15 de Dezembro de 1879.

O Excmo de Orphãos.

José de Miranda Santos

Auto de tomadas de Contas.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e cinquenta e nove, aos quinze dias do mez de Novembro do dito anno, nesta cidade do Recife, pelas onze horas da manhã em a sala das audiencias, aonde foi vindo o doutor Juiz de Officio Antonio Augusto da Costa Barradas, Corregedor Escrivo alcaide nomeado, e sendo ali presente Manoel Machado de Aguiar os tutores dos Officio Jose e Maria, passou o Juiz a tomar Contas de sua Administracao de boizo de juramento prestado pela maneira seguinte:

Perguntado se ja' fez entrega da heranca da Officia Maria, Corada Com Manoel Manoel Pinheiro, respondeu que sim, que fez entrega, menos do dinheiro que existia na Musouraria, que foi recebido pelo mando da mesma como deve constar nestes Juizos.

Perguntado mais se sua ex-tutellada aprendeu a ler e escrever e mais prom-
tas domesticas influentes a seu sexo?

Respondeu que não aprendeu a ler nem escrever por não haver ueda no

no lugar; sabendo porém, algumas
pequenas domesticas.

Perguntado mais, se sua ex-tute-
lata possuia mais algum outro
bem a não ser os que constão do pre-
senre inventario?

Respondeu que os bens que possuia
a tempo de sua administração co-
mo tutor da mesma são unica-
mente os que constão neste inven-
tario.

Perguntado mais, qual o rendimento
presumivel que a mesma tinha
anualmente?

Respondeu que calculava em cir-
cunta mil reis, annual.

Perguntado mais, se a sua ex-tute-
lata teve algum deficit ou soldo
a seu favor?

Respondeu que não teve ninhu-
ma nem outra coisa.

Contas do Orphão José.

Perguntado se este seu tutelado
possue mais alguns bens a não
ser os que constão do pagamento
feito a sua legitima paternidade a
folhas do presente inventario?

Respondeu que são estes os bens uni-
cos que possui.

Perguntado mais, qual o rendi-

Sentimentos que annualmente ti-
nha seu tutelados?

Respondeu que o unico sentimento
que tinha, e o sentimento que
tinha do Orphão existente no cofre
de Orphãos, que annualmente vendia Sentim^{to}
de quarenta a cincomta mil ues. 50,000

Perguntado mais se já fez entrega dos
bens que lhe coube em portinha
por dolla e cento de seu pai cons-
tante do respectivo pagamento a
folhas dos presente autos?

Respondeu que tendo o mesmo Com-
pletado a sua maior idade a 30-
do mez de Novembro proximo pas-
sado, requereu a este Juiz man-
dado de entrega contra o tutor
para lhe fazer entrega dos bens em
seu poder, e como este Juiz man-
dou tomar contas aguardando-se
o deferimento de sua petição para
depois de tomados as contas; por isso
ainda não lhe fez entrega agor-
dando o respectivo mandado, ten-
do não obstante sua tutela rece-
bido do cofre de Orphão a quantia
de 1:049,339, ali existente pertencente
ao mesmo Orphão, como tudo deu
constar nest Juiz.

Perguntado mais se seu tutelado a
pudera a ler e escrever, e em que se
aplicou?

Respondeu que aprendeu a ler e escre-

e escrever regularmente, tendo-se
applicado á lavoura para o que
tinha vocação.

Perguntado: mais em que foi apli-
cado a receita de sua tutela?

Respondeu que foi para qua-
druplar as Despesas com vestuário
e alimentação do mesmo.

Perguntado: mais se sua tutela
é credor ou devedor de pessoa
alguma?

Respondeu que nada deve nem
é credor de quantia alguma.

E por esta forma por nada mais ha-
ver que lhe fosse perguntado, deu
o Escrivo por incerto o presente
acto de Contas, que para con-
tar a carreira em tanto e pelo tu-
tor não solia escrever. Assignou
a seu rogo seu filho Francisco e
Machado de Aguiar. Eu Ma-
nuel Antonio do Nascimento,
Escrivão juramentado, ou-
trei. Eu José da Gama
Pauz Escrivão que
subescrevi

João Barnabé

Francisco Machado de Aguiar

Leq. 1.º

As vinte e tres dias do
 mes de Dezembro de
 mil oito centos e setenta
 e nove registar Cidre de
 do Distrito em meu
 Antonio Juco estes au-
 tos no Juiz de Orphãos
 do Antonio Augusto
 do da Costa e Souza
 do que lauri
 me termo Enquie de
 Fernando Duarte
 Exm.º que o escrevi

San Paulo
 11 de Janeiro
 1809

Leq. 2.º

Vista no Juiz de Orphãos
 Geral de Orphãos

As vinte e tres dias
 do mes de Dezembro
 de mil oito centos e
 setenta e nove registar
 Cidre de do Distrito
 no em meu e auto
 rio Juco estes autos com
 visto no Juiz de Orphãos

Don Juan Antonio de Luván
Quinto Labrador Ceval de
goshuon Da que Luván
este Luván Ceval de
Luván Ceval de
Luván Ceval de

Vista com 4 1/2 Reals De ^{Paço} Ave

Parce un gen. e dem. dos gen. e ad. este
tutor, sendo approvados os contas por elle
prestadas. Dectm, 23 de Dezembro de
1879 o Comdte Geral

o Comodoro General
Joaquín de Aguirre

Data

Aos vinte tres dias do mez de De-
sembro de mil oito centos setenta
e nove, nesta Cidade do Des-
terro, neste Cartorio por parte
do Doutor Curador Geral de
Arghaões me foi entregue este
auto com seu officio em
frente. Do que se lavrou este
termo. Eu Jovê de Mivanda
Santhos Escrivão que xale crevia

Conclusos

Conclusão.

As vinte e três dias do mês de
 Dezembro de mil oitocentos se-
 tenta e nove, nesta cidade de
 Pesturo, em meu Cartório fo-
 co estes autos condutores ao Pon-
 tes João de Ophraes, Antonio
 Augusto da Costa Barroza,
 e que para averstar loorei
 este termo. Em Meaurol em
 torio do Otor eumento, were-
 gente juramentado o escrevi.

Eu José de Miranda
 Juiz. e servico que subs-
 crevi

Li

Venifize a brevia de os rendimentos
 dos Ophraes sahem da quantia de
 quinhentos mil reis, alcada
 d'este Juizo, o que futo e selado
 os autos valem. Dist.º 24 de
 Feb.º de 1879. O Ophraes.

Data

Logo no mesmo dia me e
 apuro, nesta cidade de Pes-
 turo, nesta, digo do Pesturo, em

em meu Conto, por parte do
Doutor Juiz de Officio Antonio
Augusto da Costa Barroso me
offerece entregues estes autos com
o despacho futuro. do que para cons-
tar houve este termo. Eu Manoel
Antonio de Vasconcelos, Escrivão
juramentado o escrevi. Em
Juiz de Officio Antonio
Augusto da Costa Barroso
Escrivão que subscrevi

Manoel Antonio

Pelo conhecimento
de f. 26 e f. 32 se sabe
que as rendimen-
tas que tem tido a
câmara e superior
a quantia de 5000
e que informo a
pelo

E Escrevi no
Juiz de Officio Antonio

Escrivão

As mil e tres centos do meu
de Dezembro de mil oito
centos e setenta e nove
esta cidade do Rio de Janeiro

Distrao-me em meu car-
 toeiro fazeo este auto
 em 24 de Junho de
 1879. Antonio Augusto da
 Costa Barradas
 Do que lavrei es-
 te termo em frente
 de ~~Antonio Augusto da~~
 Costa Barradas
 e crevi

Antonio Augusto da Costa Barradas

Sello, a 24 de Junho
 de 1879. Dist. 24 de
 Junho 1879. Costa Barradas.

Data

Aos vinte quatro dias do mes de
 Dezembro de mil oitocentos setenta
 e nove, nesta Cidade do Distric-
 to n'este Cartorio por parte do Ju-
 iz de Cyphar Coutor e Antonio Au-
 gusto da Costa Barradas, me foram
 entregues este auto com seu des-
 pachos em frente Do que se lavrou
 este termo.

